Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 438/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: **ALTERNATIVA:** Sede Social do Servidores Municipais.

Ofício 14-8/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
a realização de estudos visando transformar
a Lanchonte Alternativa na sede social do
Sindicato dos Servidores Municipais de Pompéia,
dando assim uma destinação àquele patrimônio público
que já começa a sentir a ação do tempo, dado o abandono
a que foi relegada diante da falta de interesse de
alguém locar aquelas dependências.
Infelizmente a Lanchonete Alternativa não deu certo,
não "emplacou", pois a sua construção aconteceu antes
dos equipamentos e obras que atrairiam a população
para passar momentos agradáveis no Parque Pompéia.
E, enquanto o tão falado bosque municipal não sai do papel,
nada mais justo do que oferecer aquele patrimônio público
ao Sindicato dos Servidores Municipais que, utilizando-o
como sede social e ponto de encontro de seus associados,
estaria primando pela sua conservação, inclusive com a
destinação um vigia para impedir a ação dos vândalos.

S.S.,14/08/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROT. Nº 19422
14 / 08 / 95